



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 242, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre interrupção de afastamento
para cursar pós-doutorado.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23804.500955/2019-21, resolve:

Art. 1º - Suspender o afastamento do servidor docente IGOR XIMENES GRACIANO, Siape: 1116902, no período de 07/03/2020 a 06/03/2021, a fim de cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura do Departamento Teoria Literária e Literaturas, na Universidade de Brasília-UNB, **enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)**, de acordo com a Resolução nº 03/CONSUNI, de 24 de março de 2020.

Art. 2º - Ficam suspensos os efeitos da Portaria Reitoria nº 58, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2020.

Publique-se.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/06/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143598** e o código CRC **2ABD228D**.

Referência: Processo nº 23804.500955/2019-21

SEI nº 0143598